

**VALOR:** Fica acrescido o valor total de repasse em R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais), dos quais equivalerão o período de 12 meses, de junho de 2023 a maio de 2024, com o cronograma de desembolso do plano de trabalho D.O: 14.422.101.15.70, fonte 1500 0000 01, elementos de despesa 3350 4300 e meta iniciativa 08, cujo valor global passará a ser de R\$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 180, de 25 de junho de 2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Barbara Cristina Fernandes Rodrigues de Mesquita e Marli Aparecida Martins Mattos.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JUNHO DE 2023, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 181, DE 25/6/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE, por meio da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDHU e a Comunidade Terapêutica Nova Vida.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27 de dezembro de 2016, consoante o Processo Administrativo n. 48390/2021-61, vol. 3.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência, alteração de metas e inclusão de valor do Termo de Colaboração n. 181, de 25 de junho de 2021, conforme dispõe a Cláusula Décima.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 181, de 25 de junho de 2021, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º/6/2023 até 31/5/2024, mediante disposição da Cláusula Quinta, item 5.1 e 5.2.

**ALTERAÇÃO:** Ficam mantidas as 10 vagas para tratamento de pessoas em situação de rua que está na dependência da substância psicoativa, conforme a apresentação do plano de trabalho.

**VALOR:** Fica acrescido o valor total de repasse em R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), dos quais equivalerão o período de 12 meses, de junho de 2023 a maio de 2024, com o cronograma de desembolso do plano de trabalho D.O: 14.422.101.15.70, fonte 1500 0000 01, elementos de despesa 3350 4300 e meta iniciativa 08, cujo valor global passará a ser de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 181, de 25 de junho de 2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Barbara Cristina Fernandes Rodrigues de Mesquita e Janilda Nelci Sandim.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2023, AO CONTRATO n. 392, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora Artec S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, da alínea "a" e "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa e nas planilhas de Termo Aditivo, anexas aos autos do Processo n. 136281/2019-21, volume 21.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 392/2020 - "Execução de serviços de pavimentação e qualificação de vias urbanas - Complexo. Nova Campo Grande - Parte 1 - Lote B, em Campo Grande/MS.

**VALOR:** Fica alterado o valor do Contrato n. 392/2020, o qual passará de R\$ 22.777.786,03 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e três centavos) para R\$ 22.332.271,45 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 392/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Michel Issa Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 278, DE 1º/7/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Arnaldo Santiago Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo n. 129937/2021-55, volume 34.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 278/2022 - Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica, recomposição de estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais, na Região do Lagoa - Lote 05, em Campo Grande/MS.

**VALOR:** Fica alterado o valor do Contrato n. 278/2022, o qual passará o valor de R\$ 5.583.258,88 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 6.112.519,10 (seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos), acrescentando o valor de R\$ 529.260,22 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 278/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Celso Ricardo Gazolla.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 171, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Sr. Marcos Jerônimo Miranda Espindola.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na Lei Municipal n. 4.079, de 29 de setembro de 2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14 de fevereiro de 2007, Decreto Municipal n. 13.186, de 06 de junho de 2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30 de dezembro de 1.998, no Processo Administrativo n. 36706/2023-05 (em especial do Plano de Trabalho aprovado), Edital n. 17, publicado no DIOGRANDE n. 6.415 de 15 de Setembro de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à CONTRATADA em conformidade com o plano de trabalho anexo ao processo, o qual é parte indissociável deste instrumento, independente de transcrição de Cláusulas, visando a realização do Projeto/Atividade "2º FESTIVAL O CANTO DELAS".

**VALOR:** R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) o qual será repassado ao Contratado em 1 (uma) parcela.

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 13 392 51 4051 Elemento da Despesa: 33904800 Fonte de Recurso: 1 - UG: 0252F. Recursos do Tesouro, Empenho: 2023 NE 00001 0252F.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do primeiro repasse.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Marcos Jerônimo Miranda Espindola.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 172, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal Saúde Pública - SESA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa BML Produtos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 055/2022, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 10/04/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 64721/2022-18, volume 07.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para a Reforma da UBSF Vila Cox, Rua Santa Gertrudes, S/N, Bairro Vila Cox, em Campo Grande/MS.

**VALOR:** O valor total para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 166.940,29 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 1035S - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Setor Gestor: 1-0104600600 - Gerência de Capitação e Recursos; Convênio:2021450 - Portaria 1.431/2021/MS/Custeio Serviços de Atenção Primária a Saúde; Convênio:202086 - Portaria 2979/2019/Previne Brasil/Capitação Poderada; Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho: 1600000002.10.301.1.4001; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**ASSINATURAS:** Sandro Trindade Benites, Domingos Sahib Neto e Vanessa Juliana Rosendo Correia da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 47/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério do Turismo	Cont. Repasse 904056/2020	Revitalização da Praça dos Imigrantes	SECTUR	47.771,20
<b>TOTAL</b>					<b>47.771,20</b>

**Sergio Antonio Parron Padovan**

Secretário Adjunto de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 48/2023 Data: 20.06.2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	5.723.280,84
2	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP - Fundo Especial do Petróleo	PMCG	302.139,37